

# **TÉCNICA S.A.**

**C.N.P.J. 06.170.169/0001-76**

**NIRE 35300314361**

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 (quinze) horas, reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, na sede social à Rodovia Edgard Máximo Zamboto nº 5500-B (SP354 Km 55), na cidade de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, a totalidade dos senhores acionistas da **TÉCNICA S.A.**, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas, dispensados os anúncios de convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando o número legal, sob a presidência da Sra. **Eliana Cristina Rodrigues Bacellar**, que convidou a mim, **Lúcia Helena Rodrigues Tavares** para secretariar os trabalhos, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrativos Financeiros do exercício encerrado em 31/12/2023, devidamente publicados na Central de Balanços do SPED nos termos do Artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 e da Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia, no dia 22/03/2023 às 17:40:16 conforme Recibo de Publicação; **b)** Destinação do Resultado do Exercício; **c)** Eleição da Diretoria; e **d)** Outros assuntos de interesse da Sociedade.

### **Deliberações:**

a) Em discussão e posterior votação, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

b) Foi deliberado por votação unânime que o prejuízo apurado em 2023, no valor de R\$ 445.732,40 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), seja suportado pela conta de Reservas de Lucros.

c) Foram **reeleitos** por unanimidade para compor a Diretoria da Sociedade os seguintes membros com mandato até **11 de Abril de 2027**: Diretora Presidente: **ELIANA CRISTINA RODRIGUES BACELLAR**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG-SSP-SP nº 13.964.354-0 e inscrita no CPF sob nº 068.692.508-47, residente e domiciliada na Rua Guarantã nº 90, Malota, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13211-505; Diretor Vice Presidente: **LUDOVICO PASZTOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP 1.206.622 e inscrito no CPF sob nº 014.999.398-68, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 302, Centro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13201-590; Diretor Superintendente: **LUCAS CREMONESE RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP 46.437.006-1 e inscrito no CPF sob nº 228.293.738-47, residente e domiciliado à Rua Francisco Soares Nalin, nº 101, Torre A, Apto 92, Vila Vioto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13209-600; Diretor Industrial: **UBIRAJARA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP nº 2.606.363 e inscrito no CPF sob nº 034.162.758-53, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 232, apto. 82, Jardim Bela Vista, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13209-030; e Diretora Administrativo/Financeiro e Diretora de Recursos Humanos: **LUCIA HELENA RODRIGUES TAVARES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG-SSP-SP nº 13.964.355-2 e inscrita no CPF sob nº 094.498.078-33, residente e domiciliada na Rua Conrado Augusto Offa nº 175, apto 42, Centro, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13201-043.

d) Foi decidido que os Senhores Diretores não serão remunerados pelo exercício de suas funções durante o ano de 2024.

Os diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

popular, contra o sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Examinadas e discutidas todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a palavra foi colocada à disposição dos presentes e como ninguém se manifestasse, a Sra. Presidente deu por suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os acionistas presentes.

A presente Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Campo Limpo Paulista, 04 de abril de 2.024.

**ELIANA CRISTINA RODRIGUES BACELLAR**  
**Presidente**

**LUCIA HELENA RODRIGUES TAVARES**  
**Secretária**

**Acionistas:**

---

**LUCIA HELENA RODRIGUES TAVARES**  
**BELL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

---

**EDUARDO MORETTI**  
**KAPP SOLARIS PART. ADM. DE BENS LTDA.**